



Moção 5/2024

Protocolo 38127 Envio em 23/03/2024 11:07:50

Manifesta congratulações ao paraguaçuense Murilo Grilo pelo destaque nacional com a implantação da primeira “Buchette del Vino” do Brasil.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao paraguaçuense Murilo Grilo pelo destaque nacional com a implantação da primeira “Buchette del Vino” do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Murilo Grilo é um jovem paraguaçuense, de apenas 32 anos de idade, filho de Simone Andrade Grilo e Jamil Nicolau de Oliveira.

Formou-se no ano de 2014 em Arquitetura e, imediatamente mudou-se para a cidade de São Paulo, onde encantou-se pelo bairro do Bixiga.

Sentiu-se acolhido no mencionado bairro, momento em que surgiu a oportunidade de adquirir um imóvel tombado, ou seja, um imóvel histórico, carregado a história do bairro.

O imóvel, no caso é uma residência, com a qual o arquiteto tem que tomar uma série de cuidados de preservação, além de ser vedada mudanças nas estruturas.

É preciso que as características da propriedade sejam mantidas.

E foi nessa residência tombada, recheada de valor histórico que, em 2023 o arquiteto decidiu iniciar algumas experiências imersivas com o “Café com Arquitetura”.

Vislumbrada a adesão dos frequentadores, em 18 de agosto de 2023 foi criada a primeira “Buchette del Vino”, a primeira janela de vinho do país que une história e teatralidade, celebrando a herança italiana de forma criativa, uma jornada única pela história do vinho e da Itália.

“Buchette del Vino” é um costume toscano. Na Itália, durante a Idade Média, quando a peste bubônica era a pandemia mais mortal da história, os donos de grandes vinícolas passaram a vender seus vinhos através de buracos na parede, onde as pessoas podiam se servir de taças sem precisar ter contato com quem quer que fosse.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Durante o lockdown causado pelo Covid-19 em 2020, a prática foi retomada na Itália, e não apenas vinícolas, mas cafés e restaurantes também adotaram o modelo para que os serviços continuassem funcionando.

Desde a inauguração, filas se formam em frente ao sobrado nº 1 da tranquila Rua Doutor Nestor Esteves Natividade, no Bixiga.

É ali que fica uma “janelinha” batizada de “*Buchette del Vino*”. O cliente faz o pedido e paga sem ver o rosto do atendente — tudo é intermediado através do buraco na parede e a taça (de acrílico, a partir de 18 reais), com vinho tinto, branco ou rosé, é entregue por uma mão misteriosa, vestida de luva.

Quando se ouve um “attenzione!”, é sinal de que o copo e/ou petisco está pronto.

O lugar oferece os serviços de vinho na janela sempre às sextas e aos sábados, das 16h às 20h. Não é preciso fazer nenhuma reserva, apenas chegar, tocar a campainha e realizar o pedido, que contempla o cardápio de bebidas da casa, como água mineral, suco natural (laranja ou suco verde), café filtrado com grãos moídos na hora, café expresso e vinho tinto (merlot, cabernet) ou frisante brut rosé.

Quem não optar pela janela ainda pode visitar o espaço desde que realize reservas antecipadas. Durante a visita o ousado arquiteto abre a casa para um café com direito a uma aula sobre a arquitetura local, relaxando ao som de vinhos, fotografar na banheira vitoriana, podendo saborear o iogurte Greco com mel, pão caseiro artesanal com ovo pochê, bacon, abacate e queijo maçaricado na hora, além de bolo caseiro feito pelo anfitrião, podendo variar entre os sabores fubá e chocolate.

Murilo e o “*Buchette del Vino*” foram destaques em diversos veículos de comunicação, tais como: Veja São Paulo, Exame, Paladar, Estadão e também em matérias em países como a China, Estados Unidos e Itália.

Ainda, participaram do documentário especial de 470 anos de São Paulo com uma reportagem para a ALESP (Assembleia legislativa do estado de São Paulo). Além de serem a capa da Veja São Paulo, no aniversário da cidade.

Dessa forma, diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção, e o envio de diploma ao Arquiteto Murilo Guido, em reconhecimento à sua inovação, talento e disposição.

Solicitamos assim, que cópias da presente moção sejam encaminhadas conforme listagem anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de março de 2024.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Relação para encaminhamento de diploma:

MURILO GRILLO

Rua Doutor Nestor Esteves Natividade, 1
Bela Vista
01315-030 SÃO PAULO (SP)

Relação para envio de cópias da Moção:

Antônio Takashi Sasada

Prefeito Municipal
Avenida Siqueira Campos, 1430
Centro
19700-019 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Simone Andrade Grilo

Rua Santos Dumont, 242
Centro
19700-017 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Selma Andrade Grilo

Avenida Brasil, 39
Centro
19700-011 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

